

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 3 de dezembro de 2019, realizou-se 9ª assembleia ordinária de 2019- nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, reunião geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, em sua sede localizada na SHN Quadra. 01, Bloco. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603. Asa Norte - Brasília - DF CEP:70.701-060. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: o Presidente -Professor Edgard Larry-FAINOR; Professor Adalberto Lucas Capanema – AEPU/FACTU; Dr. Daniel Cavalcante- Consultor jurídico- COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Professora Sandra Carrijo Marques- FACIMED; Professor Nelson Manguiera Rodrigues – SOREC; Professora Lara Xavier- EDUX CONSULTORIA; Professor Paulo Muniz- ASCES-UNITA; Professor Antônio C. V. Amaral- DOCTUM; Professor Fernando Braga - EDUX CONSULTORIA; Professor Adalberto Lucas Capanema – FACTU/ AEPU; Professor Paulo Antonio Lima - CESUC; Professor Márcio Calafiori Rezende – Faculdade Calafiori. O presidente, professor Edgard Larry iniciou a reunião de diretoria cumprimentou a todos e deu início a abordagem dos assuntos**1) CTAA foi extinta em junho de 2019.** Até a presente data, não foi nomeada nova CTAA. Criar banco de consultores, mas ainda não há um consenso, pois vários nomes foram vetados pela casa civil. A professora Lara esteve com o Celso Niskier, secretário executivo do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, em audiência com a Sueli no INEP, que previu prazo de 29 de novembro para normalização da CTAA, mas não foi cumprido, sendo extinta em junho por meio de decreto do Presidente, Jair Bolsonaro. Ela explicou aos presentes que ela questionou a Sueli da possibilidade da IES que apenas impugnou por sentir-se injustiçada desistir da CTAA. A coordenadora respondeu que se foi a SERES que impugnou, não sendo padrão decisório, por exemplo, a IES deverá encaminhar ofício ao INEP desistindo da impugnação solicitando que o processo retorne para a SERES. A professora Lara alertou que quem não foi padrão decisório não deve fazer o mesmo procedimento, pois a SERES irá indeferir ou obterá protocolo de compromisso. Caso seja impugnação da SERES não há nenhuma providência a ser tomada. ABRAFI já foi representada pela professora Lara em audiência, mas não houve resultado. Como o prazo para a normalização da CTAA não foi cumprido, a professora Lara elencou as opções aos associados que queiram se manifestar: a primeira opção seria IES judiciar por meio do mandado de segurança, no entanto a ação necessita ser individual. Outra opção seria solicitar audiência junto ao INEP por meio de ofício, desistindo da impugnação e solicitando que o processo volte para a SERES, mas a professora salientou que na última opção seria apenas para as IES que não estivessem com padrão decisório. O presidente questionou qual seria o melhor posicionamento da ABRAFI e ficou decidido, por maioria absoluta, que será expedido uma orientação para os associados, via informativo.

2) GT de revisão dos Instrumentos de Avaliação de Curso com entrega do documento em 20/11/2019. Foi feita a revisão de todos os instrumentos, o trabalho foi feito em apenas uma semana chegando a seis documentos no prazo da entrega. Foi trabalhado autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. O presidente da ABRAFI, professor Edgard Larry, parabenizou o trabalho da professora Lara e do professor Paulo Chanan, este mesmo representando a ABMES teve grande parceria com a professora Lara no trabalho. **3) Portaria 984, de 22 de novembro de 2019. Extingue a Comissão de Assessoramento para Revisão dos Processos Avaliativos, Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados e Indicadores da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep.** 40 pessoas para reunir os instrumentos e formar os indicadores, inclusive pessoas de outro segmento político. Professor Paulo Chanan e Max foram indicados pelo FÓRUM, porém não foram deferidos, mas a portaria 984 faz a extinção da Comissão. **4) Portaria nº 1773 de 18 de outubro de 2019. Dispõe sobre as diretrizes para formação do cadastro do Sistema Educacional Brasileiro - SEB e expedição da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, de que tratam os art. 1º-A e 1º-B da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.** Sistema com informações dos alunos, porém as IES têm recebido notificação da UNE, UPIS e outras instituições, pois segundo elas é necessário seguir a lei de proteção de dados, pois seria necessário a permissão dos alunos. Os associados informaram que receberam a notificação com base na LGPD. O Dr. Daniel informou que realmente trata-se de ato inconstitucional caso não haja autorização do aluno, mas existem IES que estão baseando-se no fato da LGPD não haver entrado em vigor ainda. Foi decidido por unanimidade que será encaminhada uma nota de orientação aos associados. **5) Assuntos gerais.** A professora Sandra questionou com relação à IES ter a possibilidade de oferecer laboratório para o ensino médio recebendo uma contrapartida de pontuação. Na aba do site do MEC- PORTAS ABRESTAS, celebrar um cadastro prévio com a secretaria de educação básica e a SEM secretaria municipal de educação, a IES receberá um bônus regulatório na avaliação, porém a CONJUR deu um parecer contrário, pois fere a lei dos sinais. A informação é que será implantado em 2021. O professor Edgard Larry abordou outro tema com os associados referente aos filiados em inadimplência e informou que foi autorizado ao consultor jurídico da ABRAFI, Dr. Daniel que execute a notificação. Assim não há nenhuma previsão de repasse financeiro para as IES, somente receberão recursos do governo um repasse financeiro as secretarias de educação municipais e estaduais. Será iniciado o processo de execução dos inadimplentes, todos foram de acordo. O professor Paulo Chanan trará novidades para 2020 com relação ao processo de internacionalização para a ABRAFI, inclusive com orientação técnica para todos os associados, mas que só será inicializado em fevereiro do ano seguinte. Por fim, o site que tem demonstrado resposta positiva quanto ao número de acesso o que fortalece a imagem da associação. O presidente, professor Edgard Larry agradeceu a presença do convidado, professor Antônio de Caratinga- MG, demonstrando sua satisfação em acolhê-lo na assembleia da ABRAFI. O presidente fez uma breve retrospectiva quanto ao trabalho da ABRAFI em 2019, agradeceu ao apoio da diretoria e associados em importantes decisões desejando a todos boas festas. Não demonstrando mais interesse no uso da palavra determinou a Presidente, professor Edgard Larry, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da reunião e encerrou agradecendo a todos pela presença.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

Os trabalhos da Secretaria desta Assembleia foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira, que assino a presente juntamente com o presidente, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 3 de dezembro de 2019.

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente

Paulo Muniz Lopes
Vice-presidente

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária executiva

Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico
OAB-DF Nº 18.375